



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA – EAD

EDITAL FAETEC/DIF 03/2025 - ERRATA

A Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), por meio da Diretoria de Formação Inicial e Continuada, torna pública a presente norma contendo procedimentos relativos à oferta de vagas para os cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional a distância – EAD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional a distância – EAD será realizado através de sorteio público;

1.2 O sorteio público que se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas, nos cursos de Formação Inicial e Continuada a distância – EAD será de responsabilidade da FAETEC;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição terá início no dia 23 de junho de 2025 às 14h e se encerrará no dia 23 de julho de 2025 às 23h59min. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma (Anexo I);

2.2 As inscrições serão realizadas integralmente pela internet, na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br;

2.3 Ao acessar a página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar o curso de seu interesse, certificar-se de que preenche todos os respectivos pré-requisitos para o curso (Anexo III) e verificar o quantitativo de vagas ofertadas (Anexo II);

2.4 Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

2.5 A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação às mesmas;

2.6 Caberá ao candidato a total responsabilidade pelo total e correto preenchimento do formulário de inscrição. Não será permitida a alteração do formulário após o envio;

2.7 Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos;

2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade;

2.9 A FAETEC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos;

3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 O sorteio público para os cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional à distância – EAD será realizado eletronicamente sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão da Informação - DGI da FAETEC, conforme data e horário estabelecido no cronograma (Anexo I);

3.2 Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica, do menor para o maior, conforme o número de vagas divulgadas.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

4.1 Os candidatos sorteados serão matriculados automaticamente, **devendo encaminhar para o e-mail (documentacao.ead@dif.faecrj.gov.br)** os documentos digitalizados exigidos no item 4.2 para validação de sua vaga no período estipulado pelo cronograma (ANEXO I), sob pena de perda da vaga e eliminação do candidato.

4.2 Documentos digitalizados necessários para envio:

- a) Carteira de Identidade,
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) e,
- e) Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa e agrupada em um único e-mail. Os documentos deverão ser encaminhados em formato de arquivo PDF, seguindo as orientações do ANEXO IV.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

5. DA RECLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

- 5.1 Em caso do não preenchimento das vagas, pelo não envio da documentação exigida no item 4.2 do presente edital no prazo estipulado pelo Cronograma (ANEXO I), a FAETEC poderá convocar os candidatos não sorteados, respeitando-se, rigorosamente a ordem de classificação obtida. O Período de envio de documentação dos Candidatos RECLASSIFICADOS deverá ser respeitado de acordo com o cronograma (Anexo I).
- 5.2 A reclassificação será divulgada no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br devendo ser acessada por meio da internet, de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Anexo I).

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O curso será à distância;

6.2 O certificado só será emitido mediante a aprovação no curso e o envio da documentação completa exigida no item 4.2 do presente edital;

6.3 O e-mail [**suporte.ead@dif.faetec.rj.gov.br**](mailto:suporte.ead@dif.faetec.rj.gov.br) estará à disposição para esclarecimento de possíveis dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO I – CRONOGRAMA - ERRATA

EVENTO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Período de INSCRIÇÕES	23/06/2025 (14h) a 23/07/2025 (23:59h)	INTERNET (www.faetec.rj.gov.br)
SORTEIO	24/07/2025	DGI
Divulgação do SORTEIO	24/07/2025 – 13h	INTERNET (www.faetec.rj.gov.br)
Período de envio de documentação dos Candidatos SORTEADOS	24/07/2025 a 04/08/2025	INTERNET (documentacao.ead@dif.faetec.rj.gov.br)
Divulgação RECLASSIFICAÇÃO	04/08/2025 – 13h	INTERNET (www.faetec.rj.gov.br)
Período de envio de documentação dos Candidatos RECLASSIFICADOS	04/08/2025 a 10/08/2025	INTERNET (documentacao.ead@dif.faetec.rj.gov.br)
Início das AULAS	11/08/2025	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO II – QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS

CURSOS	VAGAS
Desenvolvedor Web - EAD	100
TOTAL	100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO III – PRÉ-REQUISITOS

CURSOS	Descrição do curso	Pré-requisitos	Carga Horária
Desenvolvedor Web - EAD	Desenvolver websites dinâmicos e interativos por meio das linguagens HTML, CSS, JavaScript e PHP. Entender a importância dos frameworks CSS na construção de interfaces modernas e responsivas. Aprender a disponibilizar conteúdos online por meio de técnicas de publicação e gerenciamento de sites na Internet.	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II (anos finais) Completo.	80h



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

 **Correto**



 **Errado**

